

**Diário Oficial** Número: 27288**Data:** 26/06/2018**Título:** Portaria 270 2018**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA**Link permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15229/#e:15229/#m:1012>**PORTARIA Nº 154/2018/GBSES**

**O Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

**Considerando** o Art. 1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** Portaria nº 122/2018 do Programa Telessaúde Brasil Redes de Mato Grosso que institui as atribuições do Núcleo Gestor e Núcleo Técnico Científico do Telessaúde;

**Considerando** o Edital de Seleção Externa nº 005/2018/ESP/SES-MT visando a seleção externa de profissionais para teleconsultoria, tele-educação, telerregulação e segunda opinião formativa para o Programa Telessaúde Brasil Redes de Mato Grosso, conforme estabelecido no edital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compôr a Comissão do Processo Seletivo da ESPMT para a seleção externa de profissionais para teleconsultoria, tele-educação, telerregulação e segunda opinião formativa especificados no Edital de Seleção Externa nº 005/2018/ESP/SES-MT.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados e coordenado pelo primeiro.

| <b>Técnicos Responsáveis</b>     | <b>Setor de origem</b>   |
|----------------------------------|--------------------------|
| Fábio José da Silva              | Núcleo Gestor Telessaúde |
| Adeildo Martins de Lucena Filho  | Núcleo Gestor Telessaúde |
| Diurianne Caroline Campos França | Núcleo Gestor Telessaúde |
| Márcia Alves Brito               | Núcleo Gestor Telessaúde |
| Maria Gardênia Sol Silva         | COADES/ESPMT             |
| Vanessa Thaís Bonfim Vilas Boas  | COEPE/ESPMT              |

**Art. 3º** - A Comissão do Processo Seletivo da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde